



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.114,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00314	568,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	100,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	312,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	156,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00316	6.756,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	156,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.600,00

02.06.03.08.306.0014.2079 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES

3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00319	2.790,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	790,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.400,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	600,00
		10.114,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Silvianópolis-MG, 04 de Agosto de 2020

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal